

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Lotação	09
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	17
Retificação	18
SECONS	20

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 092/PRAGEP/UNIR de 14 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002567/2010-89; **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 001/2011/UNIR/EMPRESA ORION – Construção do Laboratório de Paleontologia no Campus UNIR de Porto Velho - RO, a seguir:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	OBRA
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
Eduardo Yukio Okamoto	Engenheiro Area/Eletricista		
Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	CONTRATO
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 120/PRAGEP/UNIR de 29 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003180/2010-40. **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 008/2011/UNIR/EMPRESA CONCERT ENERGIA ENGENHARIA LTDA – Reforma dos banheiros Campus de Vilhena - RO, a seguir:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	OBRA
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
Eduardo Yukio Okamoto	Engenheiro Area/Eletricista		
Rogério Neves da Silva	Técnico Edificações - NI	1762199	
Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	CONTRATO
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 121/PRAGEP/UNIR de 29 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001394/2010-81. **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 012/2011/UNIR/EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA – Construção do laboratório AQUICULTURA do campus de Cacoal – RO a seguir:

Nome	Cargo	Siap e	Fi scal
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	OBRA
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
Eduardo Yukio Okamoto	Engenheiro Area/Eletricista		

Rogério Neves da Silva	Técnico Edificações - NI	1762199	
Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	CONTRATO
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 122/PRAGEP/UNIR de 29 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002552/2010-11. **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 015/2011/UNIR/EMPRESA METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA – Construção de uma lanchonete no Campus de Vilhena, a seguir:

Nome	Cargo	Siap e	Fi scal
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	OBRA
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
Eduardo Yukio Okamoto	Engenheiro Área/Eletricista	1813774	
Rogério Neves da Silva	Técnico Edificações - NI	1762199	
Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	CONTRATO
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 337/PRAGEP/UNIR de 17 de Setembro de 2010. A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003404/2009-80. **RESOLVE:**

Designar os servidores **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** SIAPE: 06396480, Engenheira, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE: 6396775, Engenheiro e **JORGE SIQUEIRA DE LIMA** SIAPE Nº 1649775, Engenheiro, Ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscal de Obra do Contrato 023/2010, Objeto: Projeto Expansão Elétrica/Subestação do Campus de Guajará – Mirim.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
 Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 411/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 136/DC/RM, de 22 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, matrícula SIAPE nº 1583220, como substituto da Direção do Campus de Rolim de Moura, nos dias 28 a 30/03/2011, considerando o impedimento da Diretora e Vice-Diretora, por motivo de viagem a serviço ao Campus UNIR/José Ribeiro Filho, na cidade de Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Através da Portaria 421/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 11/NUSAU, de 24 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar a Professora **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, do Departamento de Medicina, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino da Ciência da Saúde, vinculado ao Núcleo de Saúde, Campus UNIR/José Ribeiro Filho, a partir de 24 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 423/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 18/DTI, de 23 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **GIOVANE COSTA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1848635, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, vinculado à PRAGEP, sem função gratificada, a partir de 23 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 425/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 44/Departamento de Saúde Coletiva – DESC, de 18 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar a professora Dr^a. **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1088687, para exercer a função de Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Campus UNIR/Porto Velho, a partir de 03/11/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 427/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 59/DIR/CAC, de 25 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1208805, para exercer a função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico, Campus de Cacoal, Código da Função Gratificada – FG-5, a partir de 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 429/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 107/DC/RM, de 09 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Administração da Área Experimental (Km 15), vinculado ao campus de Rolim de Moura.

Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** – SIAPE 1658780

Prof. Ms. **Idelfonso Leandro Bezerra** – SIAPE 1804387

Prof. Ms. **Nayche Tortato Vieira** – SIAPE 1822233

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 434/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

considerando o que consta nos Memorandos nº 16/NT, de 29 de março de 2011 e Ata de Reunião Extraordinária do DEE, de 29 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor **ALEXANDRE COUTINHO MATEUS**, matrícula SIAPE n. 1761753, para responder pela Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica, a partir de 30/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 440/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº s/n – Campus de Vilhena, de 31 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo da FUNDUNIR – Fundação para o Desenvolvimento da UNIR do campus de Vilhena, no período de 30/03/2011 a 30/03/2013.

SIDINEY RODRIGUES (Membro) - matrícula SIAPE n. 1807922

JOSÉ CARLOS CINTRA (Membro) - matrícula SIAPE n. 0396719

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 447/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª **Valéria de Oliveira**, matrícula SIAPE 1080565, para responder pela Coordenação de Relações Internacionais – CRI, sem função gratificada, a partir de 01/04/2011.

Através da Portaria 451/GR de 01 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 26/PRAGEP, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I – Designar o professor **BRENO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2363752, para exercer a função de Assessor da Reitoria, conforme Resolução nº 083/CONSAD, de 21/09/2009, sem função gratificada.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DISPENSA

Através da PORTARIA 410/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 40/DIR/CAC, de 03 de março de 2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1208805, da função de Coordenador de Serviços Gerais – CSG, Campus de Cacoal, Função Gratificada FG-1, a partir de 22 de março de 2011.

II – Designar o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0396913, para exercer a função de Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Cacoal, Função Gratificada FG-1, a partir de 23 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 430/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que

consta nos Memorandos nº 26/DECIV, de 25 de março de 2011, nº 14/NT, de 28 de março de 2011 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do DECIV, de 18 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar o professor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405, da Chefia do Departamento de Engenharia Civil, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 18/02/2011.

II – Designar o professor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE n. 1548288, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 19/02/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 431/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº 26/DECIV, de 25 de março de 2011, nº 14/NT, de 28 de março de 2011 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do DECIV, de 18 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar o professor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE n. 1548288, da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 18/02/2011.

II – Designar o professor **KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE n. 1820723, para responder pela Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 19/02/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 433/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº 16/NT, de 29 de março de 2011 e Ata de Reunião Extraordinária do DEE, de 29 de março de 2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar o professor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 1551151, da Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica – DEE, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 29/03/2011.

II – Designar o professor **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1672770, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica – DEE, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 30/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 442/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Dispensar a Profª Drª **Valéria de Oliveira**, matrícula SIAPE 1080565, da Coordenação de Relações Internacionais – CRI, Função Gratificada FG-1, a partir de 31/03/2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 443/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, matrícula SIAPE 1562645, da Chefia de Gabinete, Cargo de Direção CD-4, a partir de 31/03/2011.

Art. 2º - Nomear a Profª Drª **Valéria de Oliveira**, matrícula SIAPE 1080565, Chefe de Gabinete, Cargo de Direção CD-4, a partir de 01/04/2011.

Através da PORTARIA 444/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Prof. Dr. **Adeilton Fernandes da Costa**, matrícula SIAPE 0396611, da Diretoria de Apoio à Política Acadêmica - DAPA, Cargo de Direção CD-4, a partir de 31/03/2011.

Art. 2º - Nomear o Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, matrícula SIAPE 1562645, Diretor de Apoio à Política Acadêmica, Cargo de Direção CD-4, a partir de 01/04/2011.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 112/PRAGEP/UNIR de 25 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade do serviço. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ANTÔNIO COUTINHO NETO**, SIAPE 1854068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento Acadêmico de MEDICINA.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 124/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Reitoria, a partir de 18.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 125/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, empossada em 29.03.2011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 126/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE 1689110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Contabilidade - CCONT.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 127/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, SIAPE 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Registros e Documentos - CRD, a partir de 18.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 132/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar os servidor **FABIO LEITE DIAS**, Siape 1759906, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente da UNIR, na Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD a partir de 01/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 365/GR de 15 de março de 2011. REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

- 1 NOMEAR a servidora **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE nº 0396527, para responder pela Coordenação de Convênios e Contratos, DCCL/PRAGEP, a partir de 16 de março de 2011.
- 2 Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Através da PORTARIA 371/GR/UNIR/2011 de 22 de março de 2011. O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, seção 2, p. 2, de 10 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2011-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS CACOAL-RO						
Edital 010/GR, de 26 de março de 2010	Homologação (Publicação no DOU) Nº 107, seção 3, p.28, de 08 de junho de 2010	DEPTO Área Ciências Contábeis/ Ciências Contábeis	REGI-ME DE	CLASSE NÍVEL Assistente I	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO 2º colocado	CÓDIGO DE VAGA 0307709

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 01 de abril de 2011 O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, autoriza afastamento do país a:

WANDER PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21 a 28 de março de 2011, com ônus parcial, a fim de participar da Feira Internacional do Comércio Exterior – EXPOCOMER, a ser realizado na cidade do Panamá.

Através do DESPACHO DO REITOR de 01 de abril de 2011 O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, autoriza afastamento do país a:

FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25 de março a 20 de abril de 2011, com ônus parcial, a fim de apresentar o artigo intitulado “Administration of production with focus on social technology sustainable in Amazon” e atender programação social da Twenty-Sixth International Conference on Solid Waste Technology and Management, na cidade de Philadelphia, Estado da Pensilvânia – USA, entre os dias 27 e 30 de março de 2011; apresentar o artigo intitulado “Analysis of response on the private sector for public policy generated by PAC – Economic Acceleration Program in Brazil”, na third Annual International Conference on Business and Public Policy, em Washington – USA, entre os dias 31 de março a 02 de abril de 2011 e atender a programação social do Institute for Research on Global Business (IRGB); Visitar a University of London, na capital da Inglaterra, entre os dias 8 e 12 de abril de 2011; realizar palestras no Departamento de Administração da Gediz University, em Izmir (Turquia); e acompanhar apresentação do artigo intitulado “Innovation in business: A case study focusing on developments in the pharmaceutical industry trade in Cacao”, na International Conference on Business and Management, na cidade de Izmir (Turquia), União Européia, entre os dias 15 a 17 de abril de 2011 e atender a programação da Social Sciences Research Society.

Através da PORTARIA Nº 01/NUCS/UNIR de 04 de abril de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 418/GR de 06 de julho de 2009. **RESOLVE**

Alterar a Portaria nº 22/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 24/12/2010;

I - **Excluir** o professor Doutor Vinício Carrilho Martinez ;

II - **Incluir** o professor Doutor Manuel Antonio Valdes Borrero, para Compôr Comissão Permanente para fazer Avaliação de Estágio Probatório, dos professores: **Marcelo Batista de Oliveira, Aurineide Alves Braga e Fernando Bittencourt dos Santos**, pertencentes ao Departamento de Biblioteconomia e Ciência da Informação do Núcleo de Ciências Sociais, para que se possa dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão.

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria n.º 008/2011/NCH/UNIR, de 31 de março de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o parecer emitido pela Comissão designada pela Portaria 01/NCH de 07 de janeiro de 2011, para elaborar parecer sobre a possibilidade de extinção do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo (NAES), anexado o processo nº 23118.000922/2000-11, **RESOLVE**:

Art. 1º- Constituir comissão, com os servidores abaixo relacionados, com o propósito precípua de redimensionar o NAES, a fim de convertê-lo em Centro de Educação de Jovens e Adultos, nucleando as atividades do Fórum Estadual e atividades conexas.

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, presidenta.

Professora M.Sc. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro.
Professora M.Sc. **Maria Neucilda Ribeiro**, membro.
Professora M.Sc. **Márcia Machado de Lima**, membro.
Técnica em Assuntos Educacionais Mariana Marques Ferreira, membro.
Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 45 dias para encerrar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 009/2011/NCH/UNIR, de 01 de abril de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar o prazo a que se refere o Art. 2º da Portaria 006/2011/NCH, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 415/GR de 29 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº 22/DEA/Ji-Paraná e nº 33/DCJP, de 04 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento da Professora **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, no dia 10 de março de 2011, na qual a docente conduziu o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Ji-Paraná, caminhonete HILUX, placa NCJ 2311, para tratar de assuntos administrativos no Campus UNIR/José Ribeiro Filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 416/GR de 29 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 19/PROINFRA, de 24 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar os servidores **JOSÉ OTÁVIO VALIANTE**, SIAPE 2349547, **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, SIAPE 1801804, **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, SIAPE 1715796, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Guajará-Mirim, Ford Ranger, placa NCD 9716.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 420/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 139/C/RM, de 22 de março de 2011, **RESOLVE:**

Remover, a pedido do Campus de Rolim de Moura, o servidor **JOSÉ FERREIRA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0396542, do campus de Vilhena para o campus de Rolim de Moura, a partir de 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 422/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 023/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 18 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento da professora **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, matrícula SIAPE n. 1703709, no interstício de 25 a 27/11/2010, no qual a docente

participou de reuniões para tratar de assuntos referentes ao curso de Comunicação Social/Jornalismo, no Campus UNIR de Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 426/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000116/2011-98, **RESOLVE:**

Convalidar período de afastamento da servidora **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, matrícula SIAPE n. 1805694, no interstício de 09/12/2010 a 07/01/2011, no qual a docente concluiu o relatório final de pós-doutorado intitulado “Formação Territorial indígena nos Cerrados – MT e RO”, na FFLCH – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 428/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 58/DIR/CAC, de 23 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0703405, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Cacoal, Ford Ranger, placa NDU 9422.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 432/GR/UNIR/2011 de 30 de março de 2011. O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, seção 2, p. 2, de 10 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2011-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 119/GR/UNIR/2011, de 25 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29.03.2011, página 10, em virtude de duplicidade de numeração e conteúdo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Através da Portaria 435/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000342/2011-79, **RESOLVE:**

I – Instaurar com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em atendimento ao teor do Ofício nº 316/11 – PRDC/MPF/PR-RO, de 07 de fevereiro de 2011, no qual encaminha cópia do Ofício NUCRIM/PRR1/007/2011 e documentos, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1212021; **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1475471 e **MAILLENE RODRIGUES LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1524781, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III – Revogam-se os termos da Portaria nº 307/GR, de 01 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 04 de março de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 436/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000873/2011-61, RESOLVE:

I – Instaurar com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1723317; **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 0396841 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através Portaria 437/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002399/2010-21, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez com os proventos integrais, a servidora **MARILOURDES FREIRE PASSOS**, matrícula SIAPE nº 6396602, ocupante do cargo de Professor Assistente-3/DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela 41/03, c/c art. 1º, da Lei nº 10.887/04.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 439/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, RESOLVE:

Revogar a Portaria 870/GR, de 09 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 10 de dezembro de 2009, que trata da designação dos servidores **Julio Robson Azevedo Gambarra** e **Edna Maria Cordeiro** para compor o Conselho Administrativo da FUNDUNIR – Fundação para o Desenvolvimento da UNIR do campus de Vilhena, a partir de 29 de março de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 441/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000881/2011-16, RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI**, matrícula SIAPE nº 1026325 e **MARIA DORALICE VIEIRA PINHO**, matrícula SIAPE nº 0396911, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 445/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMANEJAR a Função Gratificada FG-1 da Editora da Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO para a Diretoria de Programas e Projetos.

Através da PORTARIA 446/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Art. 3º da Resolução 83/2009/CONSAD, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Profª Ms **Suzy Mara Aidar Pereira** Diretora de Programas e Projetos, matrícula SIAPE 1839100, Cargo de Direção CD-4, provisoriamente FG-1, a partir de 01/04/2011.

Através da Portaria 448/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 15/VR, de 31 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, marca Toyota, modelo Hilux, placas NDD 4126, trecho PortoVelho/Guajará-Mirim/Porto Velho, no período de 31 de março a 02 de abril, a fim de desenvolver atividade de extensão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 450/GR de 01 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003493/2010-06, **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, tendo em vista as irregularidades constantes das informações e documentos carreados ao processo n. 23118.003493/2010-06.

II – Designar os servidores **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1212021; **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE n. 0396755 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 452/GR de 01 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002712/2009-98, **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 145, inciso III, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da docente **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396859, posto que, nos termos do Ofício n. 999/2009-PRRO/SOTC-5º CCR, e documentos que o instruem, bem como de acordo com a conclusão da Sindicância levada a efeito por meio da Portaria nº 706/GR, de 10/10/09, publicada no Boletim de Serviço n. 58, de 04/11/09, a ela é atribuído o

cometimento de irregularidades na condição de docente da disciplina de Metodologia Científica, ocasião em que teria hostilizado e humilhado alunos do Curso de Medicina.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n. 6396763, **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° 0396649 e **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, matrícula SIAPE 0396750, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria n° 184/GR, de 18/02/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 12, de 23/02/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 453/GR de 01 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do Processo 23118.000248/2011-10, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de **JONATAS DIAS LADEIRA**, 1º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga n° 870938, nomeação através da Portaria n° 116/GR, de 04/02/2011, publicada no DOU n°28, seção 2, p. 15, de 09/02/2011, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme o disposto no § 6º, art. 13, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 454/GR de 01 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000369/2011-61, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n° 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos membros **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n° 0396445, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n°1109299, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, matrícula SIAPE n° 6396775, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria n° 364/GR, de 15/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 17, de 23/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 457/GR de 04 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n° 051/DCCL/PRAGEP, de 01 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar as servidoras **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE 396426; **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE 754408; **ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA**, SIAPE

1672300; **EDINÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE 396527 e **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE 1825691, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/PRAGEP, marca Ford, modelo KA, placa NCG 1084, para atender as atividades correlatas à Diretoria de Compras, Contratos e Licitações.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 458/GR de 04 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000459/2011-52. **RESOLVE:**

Prorrogar o período de afastamento da professora **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, SIAPE nº 396713, para cursar Doutorado em Administração – PPGA da UFRGS/UNIR, no interstício de 06/01/2011 a 31/12/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 128/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003400/2010-35. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, Siape 1546403, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 11.08.2008 a 11.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2010 e financeiro a partir de 13.12.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 129/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000423/2011-79. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **FLAVIA PANSINI**, Siape 1634499, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 14.11.2008 a 14.11.2010, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2010 e financeiro a partir de 21.01.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 130/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000657/2011-16. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **EDERSON LAURI LEANDRO**, Siape 1850076, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar I/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 02.03.2011 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 131/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000487/2011-70. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **OSMAR SIENA**, Siape 0396810, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Associado II/DE para professor Associado III/DE, referente ao interstício de 04.04.2009 a 04.04.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 134/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003095/2010-81. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, Siape 2300765, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 14.08.2008 a 14.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 14.08.2010 e financeiro a partir de 10.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 136/PRAGEP/UNIR de 04 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003096/2010-26. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE 1475471, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 01/10/2008 a 30/09/2010, com efeito acadêmico a partir de 01/10/2010 e financeiro a contar de 16/11/2010. Revogam-se as disposições em contrário Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 123/PRAGEP/UNIR de 31 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000476/2011-90. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 114/PRAGEP de 28.03.2011, publicada no BS nº 18 de 29.03.2011, em favor da servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE 1646315, nos seguintes termos:

Onde se Lê: .Classe E, Nível 102 a Classe E, Nível 201;

Leia-se: .Classe E, Nível 201 a Classe E, Nível 202.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 133/PRAGEP/UNIR de 01 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de

Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002562/2010-56.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 101/PRAGEP de 21.03.2011, publicada no BS nº 18 de 29.03.2011, em favor do docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Siape 396494, nos seguintes termos:

Onde-se Le: Maria do Carmo dos Santos

Leia-se: Ari Miguel Teixeira Ott

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 135/PRAGEP/UNIR de 04 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 060. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº047/PRAGEP de 10.02.2011, publicada no BS nº 10 de 14.02.2011,

Onde-se: Le:SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA

Leia-se: IVAN CLAIR C. DIAS TAVARES, siape 396913.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 424/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 358/GR, de 15 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de março de 2011.

Onde se lê: 2 - NOMEAR o professor **Edson Modesto**, siape nº 1817383, Assessor de Comunicação, CD-4, com FG-1 provisoriamente, a partir de 08 de março de 2011.

Leia-se: 2 - NOMEAR o professor **Edson Modesto**, siape nº 1817383, Assessor de Comunicação, CD-4, a partir de 08 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 459/GR de 04 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002391/2010-65, **RESOLVE:**


Retificar parcialmente a Portaria nº 386/GR, de 01 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de junho de 2010.

Onde se lê: Remover o prof. Dr. **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727, do Departamento Acadêmico de Matemática do Campus de Porto Velho, para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, a partir de 02 de agosto de 2010.

Leia-se: Remover, a pedido, o prof. Dr. **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727, do Departamento Acadêmico de Matemática do Campus de Porto Velho, para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, a partir de 02 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECONS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.000802/2011-69	Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 28.03.2011
Parecer: 226/CAOF	
Câmara de Orçamentos e Finanças - CAOF	
Assunto: Prestação de Contas UNIR – Gestão 2010	
Interessado: Reitoria – Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral	
Relator: Cons. Prof. Esp. Charles Carminati de Lima	

Parecer da Câmara: Na 42ª sessão, de 28/03/2011, a Câmara acompanha o parecer do relator, que se manifesta favorável à aprovação do RELATÓRIO DE GESTÃO 2010.

Através do Ato Decisório nº 112/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.002839/2010-41; Resolução 233/CONSEA e Resolução 248/CONSEA; Plano de Trabalho elaborado pela Coordenação UAB/UNIR, em 01/12/2010. **DECIDE** ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Logística para oferta dos Cursos de Graduação em Letras e em Pedagogia do Programa UAB/UNIR, para os terceiro e quarto períodos, nos pólos de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Chupinguaia.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 113/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.003138/2010-29; Resolução 233/CONSEA e Resolução 248/CONSEA; Plano de Trabalho elaborado pela Coordenação UAB/UNIR, em 04/12/2010. **DECIDE** ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Logística para oferta dos Cursos de Graduação em Letras e em Pedagogia do Programa UAB/UNIR, para os primeiro e segundo períodos, nos pólos de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Chupinguaia, Nova Mamoré, Buritis e Porto Velho.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 114/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.002838/2010-04; Plano de

Trabalho elaborado pela Coordenação UAB/UNIR, em 04/12/2010. **DECIDE** ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para Oferta de Curso de Capacitação para Docentes, Tutores, e Coordenadores de Curso e de Pólos do Programa UAB/UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 115/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.003152/2010-22; Plano de Trabalho elaborado pela Coordenação Pedagógica da Escola de Gestores/UNIR, em 01/12/2010. DE CIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para Oferta de Curso de Especialização *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública/Coordenação Pedagógica do Sistema de Assistência a Programas e Projetos do FNDE/MEC.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 116/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.002836/2010-15; Plano de Trabalho elaborado pela Coordenação Pedagógica da Escola de Gestores/UNIR, em 01/12/2010. DE CIDE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para Oferta dos cursos na modalidade à distância:

Graduação em Administração Pública na modalidade de bacharelado.

Especialização *lato sensu* em Gestão Pública.

Especialização *lato sensu* em Gestão Pública Municipal.

Especialização *lato sensu* em Gestão da Saúde.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 117/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.002562/2010-56; Memorando 005/Coordenação-Proinfantil; Ofício 1164/2010/SEED/MEC, de 06/05/2010. DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente Prestação de Serviços de Suporte Logístico para o desenvolvimento do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (PROINFANTIL), para os módulos III e IV do Grupo III.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 118/CONSAD, de 14 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.003276/2010-16; Despacho 317/CCCC/PRAGEP; DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira

(RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para o desenvolvimento do Programa de Extensão Escola que Protege.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 119/CONSAD, de 14 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.003273/2010-74; Despacho 316/CCCC/PRAGEP; DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para o desenvolvimento do Programa de Formação Continuada para Professores e Gestores do Sistema de Educação Integral dos Municípios de Ariquemes e Porto Velho.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 120/CONSAD, de 14 de dezembro de 2010. O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Processo 23118.003327/2010-00; Despacho 318/CCCC/PRAGEP; DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para o desenvolvimento do Projeto Pró-Saúde Norte e Nordeste.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 121/CONSAD, de 21 de janeiro de 2011. O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.000198/2011-71; DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Criar o Centro de Capacitação e Treinamento Multidisciplinar em Saúde, Educação e Turismo, vinculado ao Campus de Guajará Mirim

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 122/CONSAD, de 31 de janeiro de 2011. O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando; Processo 23118.003457/2010-34; DECIDE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Secretaria de Controle Interno – SECOI, referente ao exercício do ano de 2011.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 123/CONSAD, de 31 de janeiro de 2011. O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando; Processo 23118.000193/2011-48.

DECIDE ad referendum do Plenário: HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Secretaria de Controle Interno – SECOI, referente ao exercício do ano de 2010.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.